

NOTA TÉCNICA ACD Nº 1/2020 **“PEC DO ORÇAMENTO DE GUERRA”**

O Objetivo dessa PEC do Orçamento de Guerra” é legalizar a indecente remuneração da sobra de caixa dos bancos que desviou, de forma ilegal, cerca de R\$ 1 trilhão de recursos públicos em 10 anos (2009 a 2018), segundo dados do balanço do próprio Banco Central, além de jogar os gastos com a calamidade do coronavírus nas contas das áreas sociais!

Maria Lucia Fattorelli

Considerando a existência do **saldo de R\$ 1,439 TRILHÃO no caixa da Conta Única do Tesouro Nacional** em dezembro/2019 (<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/fonte-da-informacao-de-r-144-trilhao-no-caixa-do-tesouro-nacional-em-dez-2019/>)

Considerando que o pagamento do vale de R\$ 600,00 aos mais pobres (já aprovado pelo Congresso Nacional desde 30/03/2020) pretende alcançar mais de 38 milhões de pessoas e tem **custo estimado de até R\$ 45 bilhões** segundo o próprio Ministro Paulo Guedes;

Considerando que o Ministro da Economia Paulo Guedes, tem dito reiteradamente, a diversos veículos de imprensa, que não teria como pagar o vale de R\$ 600,00 aos mais pobres, condicionando esse pagamento à aprovação de modificações na Constituição, pois afirma que somente quando o Congresso aprovar a “PEC do Orçamento de Guerra”, ele pagará o voucher aos pobres (<https://bit.ly/3dM3QYQ>);

Considerando notícia veiculada pela GloboNews, de que técnicos do próprio governo contradizem Guedes e afirmam que existe dinheiro em caixa para efetuar o pagamento dos R\$600,00 aos mais de 38 milhões de pobres já identificados,

a Auditoria Cidadã da Dívida buscou investigar o texto da referida “PEC do Orçamento de Guerra”, assinada nesta data por Rodrigo Maia, presidente da Câmara dos Deputados, a

fim de verificar a razão pela qual, apesar da existência de recursos mais que suficientes em caixa, Guedes estaria criando esse condicionante ao pagamento do vale e pressionando o Congresso pela aprovação da “PEC do Orçamento de Guerra” ainda nesta semana.

A análise dos dispositivos da referida PEC desmascarou o seu principal objetivo: diversos dispositivos, como se menciona a seguir, visam favorecer ainda mais o setor financeiro, que já está sendo beneficiado com a crise provocada pelo coronavírus de várias formas: recebeu ajuda (sem qualquer restrição!) de R\$1,2 trilhão, como anunciado pelo presidente do Banco Central dia 23/03/2020 (<https://www.youtube.com/watch?v=4plBToPhD8w&feature=youtu.be>), e ainda quer mais isenções, imunidade e liberdade (MP 930/2020).

A PEC do “Orçamento de Guerra” joga na conta das próprias áreas sociais o custo das medidas de combate à crise do coronavírus, na medida em que autoriza retirar os recursos de áreas sociais para atender a calamidade, porém, deixa INTOCADA a montanha de dinheiro reservada para o pagamento da dívida:

De acordo com o Art. 115 § 6º (ADCT), incluído pela PEC do “Orçamento de Guerra, poderão ser usados recursos da conta única do Tesouro Nacional, referentes a receitas vinculadas às áreas sociais para atender a calamidade. Ao mesmo tempo, **a referida PEC não permite o acesso a centenas de bilhões que só podem ser destinados para o pagamento da dívida**, tais como:

- R\$ 162 bilhões – lucros do Banco Central
- R\$ 81 bilhões – recebimentos de juros e amortizações de estados, municípios, BNDES
- R\$ 13 bilhões – Lucros das estatais
- R\$ 505 bilhões – recursos obtidos por meio da emissão excessiva de títulos da dívida no passado.

Tal dispositivo da **PEC do “Orçamento de Guerra”** significa, na prática, um sacrifício para as próprias áreas sociais, que irão pagar a conta da crise social, enquanto os rentistas continuarão com a sua montanha de dinheiro garantida e preservada.

A PEC do “Orçamento de Guerra” (Art. 115 § 7º - ADCT) visa “legalizar” a emissão de títulos da dívida pública para pagar as despesas correntes com juros dessa dívida, o que burla o art. 167, III, da própria Constituição. Essa prática ilegal que privilegia os beneficiários dos juros da dívida vem sendo denunciada há vários anos pela Auditoria Cidadã da Dívida

(<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/relatorio-especifico-de-auditoria-cidada-da-divida-no-1-2013/>).

Tal dispositivo da **PEC do “Orçamento de Guerra”** não guarda qualquer relação com o pagamento do vale de R\$600,00 aos mais pobres e visa, na prática, “legalizar” mecanismo fraudulento que tem aumentado ilegalmente o estoque da dívida, usando recursos de capital para pagar as privilegiadas despesas correntes com juros.

Em vez de realizar a auditoria da dívida pública e interromper esse mecanismo inconstitucional de emissão de títulos da dívida para pagar despesas correntes com juros, essa **PEC do “Orçamento de Guerra”** visa legalizá-lo, o que é inaceitável!

A **PEC do “Orçamento de Guerra”**, no art 115 § 10 (ADCT), promove salvamento de empresas e bancos, transferindo para os cofres públicos o ônus de papéis podres em poder do mercado, (tal como ocorreu nos EUA e Europa na crise de 2008, afetando gravemente os cofres públicos), com aporte de 25% do Tesouro Nacional, sem exigir contrapartida alguma das empresas e bancos beneficiados.

A **PEC do “Orçamento de Guerra”** inclui o Art. 164-A ao texto Constitucional e **cria a figura do Depósito Voluntário dos bancos junto ao Banco Central**. Tal medida **visa “legalizar” a remuneração escandalosa da sobra de caixa dos bancos**, que já vem acontecendo de forma ilegal, mediante o abuso das operações compromissadas realizadas pelo Banco Central.

Tal operação ilegal custou cerca de R\$ 1 trilhão aos cofres públicos em 10 anos (2009 a 2018), segundo dados dos balanços do próprio Banco Central.

O BC vinha alegando que tal operação seria necessária para enxugar o excesso de liquidez e combater a inflação, porém, em 2017 o IGP foi negativo e, em vez de reduzir o volume de tais operações, o que se verificou na prática foi o seu crescimento ao valor recorde de R\$1,287 trilhão.

O Banco Central perdeu o seu argumento e a ilegalidade ficou flagrante!

Naquela circunstância, o BC apresentou ao Congresso o **PL 9.248/2017, mediante o qual criava a figura do Depósito Voluntário remunerado pelo Banco Central** que foi refutado até por Nota da Confederação Nacional das Indústrias (CNI), pois o depósito

voluntário de mais de R\$1,2 trilhão no BC gera escassez brutal de moeda no mercado financeiro e provoca elevação das taxas de juros de mercado aos patamares indecentes praticados no Brasil.

Todos os setores econômicos sofrem com as elevadas taxas de juros de mercado, em especial as indústrias, que não têm como operar sem créditos financeiros.

Pois bem, o referido PL 9.248/2017 não andou.

Em seguida, no projeto de independência do BC (PLP 112/2019), houve nova tentativa de “legalizar” essa remuneração imoral e parasita aos bancos, pois o valor que depositam voluntariamente no BC é dinheiro de seus depositantes e aplicadores, ou seja, ganham às custas dos outros e ainda provocam dano à economia!

É infame que no momento de crise de pandemia de coronavírus o ministro Guedes e o deputado Rodrigo Maia queiram empurrar goela abaixo do Congresso esse mecanismo indecente que, ao mesmo tempo provoca rombo às custas públicas para remunerar bancos e provoca dano à economia ao gerar escassez de moeda e provocar aumento dos juros.

Tal medida é contrária ao propósito declarado dessa **PEC do “Orçamento de Guerra”** pois retira dinheiro de circulação da economia, causando mais dificuldade de crédito, além do ônus de sua remuneração aos bancos! Não há como justificar esse Art. 164-A, a não ser que se assuma de vez que o orçamento público será mais ainda sacrificado para garantir a remuneração diária da sobra de caixa dos bancos às custas da pobreza e miséria que aumentam de forma galopante no Brasil!

Em vez de realizar a auditoria da dívida pública e interromper esse mecanismo inconstitucional de remuneração da sobra de caixa dos bancos, essa **PEC do “Orçamento de Guerra”** visa legalizá-lo com esse Art. 164-A, o que é inaceitável!

Diante desses argumentos, a Coordenação Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida:

- a) repudia principalmente os incisos 6º, 7º e 10 do art 115 (ADCT) que a **PEC do “Orçamento de Guerra”** pretende criar e recomenda aos parlamentares a rejeição dos referidos incisos, que na prática aprofundam os abusivos privilégios ao setor financeiro;
- b) denuncia que a **PEC do “Orçamento de Guerra”** não é necessária para garantir o pagamento do vale de R\$ 600,00 aos mais pobres (já aprovado pelo Congresso

Nacional desde 30/03/2020), que irá alcançar mais de 38 milhões de pessoas e tem **custo estimado de até R\$ 45 bilhões** segundo o próprio Ministro Paulo Guedes, tendo em vista a existência de mais de R\$ 1,4 trilhão no Caixa do Tesouro Nacional, conforme dados oficiais já citados na presente Nota;

- c) exige a imediata suspensão do pagamento dos juros e encargos da dívida pública para que os recursos se destinem a garantir a vida das pessoas nesse momento de pandemia, conforme Petição Pública (<https://bit.ly/39AYMTu>) que já conta com milhares de assinaturas.

Brasília, 01 de abril de 2020

Coordenação Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida